

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUÁ/SE

RESOLUÇÃO Nº09/2023

De 09 de agosto de 2023

“Dispõe sobre a Aprovação do Registro da Associação dos Moradores do Povoado Tabuleiro, Arauá/SE”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Arauá/SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 613 de 14 de janeiro de 2013, e de acordo com a reunião ordinária ocorrida no 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO A Resolução nº 164 de 09 de abril do CONANDA, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71 de 10 de junho de 2001, que dispõe sobre o Registro de Entidades não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Sócio - Educativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Registro da Associação dos Moradores do Povoado Tabuleiro, neste município, em reunião ordinária ocorrida no dia 28 de julho de 2023.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

PUBLICADO
DATA 14/08/23
EDIÇÃO Nº 1112

Arauá/SE, 09 de agosto de 2023.

Joelma de Oliveira Santos
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUÁ/SE

Gabriela de Jesus Santos
Representante Governamental

Angelina Libânia dos Santos
Representante Governamental

Adriana Alexandre dos Santos
Representante da Sociedade Civil

Elizângela Rocha dos Santos
Representante Sociedade Civil